

REQUERIMENTO Nº 121/2026

Ilmo. Sr.
Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requero do Prefeito junto ao setor de fiscalização que notifique o proprietário do lote localizado na esquina da Rua João da Costa Vasconcelos com a Rua Maria de Lourdes, no Bairro Amaral.

O referido lote encontra-se necessitando de limpeza e manutenção, situação que vem causando transtornos aos moradores da região, podendo contribuir para o aparecimento de animais peçonhentos, acúmulo de lixo e outros problemas relacionados à saúde e segurança pública.

Diante disso, solicito que seja realizada a devida notificação ao proprietário para que sejam tomadas as providências necessárias dentro do prazo legal.

Carmópolis de Minas, 07 de maio de 2026.

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
Vice-Presidente da Câmara Municipal